



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

**ATA Nº207** – Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00h, por meio de web-conferência, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a coordenação do Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, com a presença dos seguintes membros: Prof. Fabrício Ardais Medeiros, Prof. Edgar Ricardo Schöffel, Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo, Profa. Nádia Velleda caldas e representante discente Elka Carolina Ojeda. **ORDEM DO DIA: 1. Apreciação da ata 206:** Aprovada, com uma abstenção. **2. Bancas de trabalho de conclusão/qualificação:** Qualificação de doutorado de **Bianca Pio Ávila**. Orientador: Dr. Ernestino de Souza Gomes Guarino (EMBRAPA) (Presidente). Dr. Fernando Souza Rocha (Embrapa), Dra. Lúcia Helena Wadt (Embrapa), Prof. Dr. Lúcio André Fernandes (UFPEL), Profa. Dra. Aliner Ritter Curti (UFPEL), titulares. Dra. Leticia Penno de Sousa (Embrapa), Dr. Adalberto Koiti Miura (Embrapa), suplentes. Dia 20 de abril de 2022 às 14:00h. Aprovada. **3. Homologação de trabalhos de conclusão:** Dissertação de Mestrado de **Ramón Justiniano Benítez Centurión**, intitulada Políticas Públicas Agrárias do Governo Departamental “Programa Ñepytyvo”, em benefício da Agricultura Familiar de Santa Rosa Missiones: Possibilidade de Incorporação das Máquinas do NIMEq-UFPEL-Brasil Aprovada. Dissertação de Mestrado de Jean Carlos Isidro Rosales, intitulada Desenvolvimento conceitual de um veículo autônomo elétrico para uso em unidades agrícolas de escala familiar. Aprovada. Dissertação de Mestrado de **Luís Otávio da Fonseca Dias**, intitulada Efeito de substratos e da biofortificação com zinco sobre aspectos agrônômicos e conteúdo de fitoquímicos de microverdes. Aprovada. Tese de Doutorado de **Thais Wacholz Köhler**, intitulada Compostos orgânicos a base de resíduos agrícolas como substrato para produção de mudas de cana-de-açúcar e capim-elefante. Aprovada, com uma abstenção. **4. Proposta da PRPPG de internacionalização dos programas com conceito 5 na UFPEL.** O Prof. Antônio Lilles informou sobre reunião realizada pela PRPPG no dia 28 de março, onde foi comunicado aos Programas de Pós-Graduação, com conceito 5 (cinco) da UFPEL, que será efetivada por parte da Universidade um programa de captação de alunos estrangeiros, com recursos próprios, no sentido de melhorar a internacionalização destas pós-graduações. Buscando que os mesmos almejem o Conceito 6 (seis) da CAPES futuramente. Para tanto serão oferecidas bolsas de doutorado para alunos estrangeiros, uma por curso e por ano, com prazo máximo de 3 (três) anos, sendo a contrapartida dos Programas o oferecimento de 4 (quatro) disciplinas em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês). O Colegiado manifestou interesse em participar da proposta, mas aguarda maiores informações bem como indica uma consulta aos demais professores sobre o interesse dos mesmos em participar do referido programa. **5. Situação das bolsas do PPGSPAF.** O Prof. Antônio Lilles fez um relato da atual situação de bolsas de mestrado e doutorado do PPGSPAF. Das 32 (trinta e duas) bolsas de doutorado apenas 1 (uma) não foi ocupada, sendo que em agosto devem ser liberadas mais 6 (seis) bolsas, perfazendo um total de 7 (sete) bolsas de doutorado disponíveis para o segundo semestre de 2022. Das 22 bolsas de mestrado 7 (sete) não estão sendo ocupadas e mais 2 (duas) serão liberadas até agosto de 2022 perfazendo um total de 9 (nove) bolsas de mestrado disponíveis para o segundo semestre de 2022. Em vista disto propôs que se verifique a possibilidade de nova seleção para mestrado e doutorado com ingresso para o segundo semestre de 2022. O Colegiado decidiu por uma consulta aos professores orientadores no sentido de verificar a disponibilidade de orientação dos mesmos a fim de decidir na próxima reunião sobre a efetivação ou não de nova seleção para agosto de 2022. **6. Requerimento de estudantes:** Solicitação de **Odair José da Veiga** para se desligar permanentemente do PPGSPAF. Aprovada. Solicitação de **Douglas Silva da Rosa** para aproveitamento dos créditos cursados na disciplina de docência orientada 1. Solicitação de **Cenilda Medeiros de Melo** para manutenção de bolsa devido a vínculo empregatício. Aprovada. Solicitação de **Bruno Scheffer Del Pino** para aproveitamento de 8 (oito) créditos nas disciplinas de Produção de Hortaliças (4 créditos) e Sistemas integrados de produção agropecuária para agricultura cursadas como aluno especial no PPGSPAF. Aprovada. Solicitação de **Lucas Silva Lemões** para prorrogação do prazo para a conclusão do doutoramento por mais 1(um) mês, com data prevista para a defesa da Tese no dia 27 de maio de 2022. Aprovada. **7. Outros assuntos:** O Prof. Antônio Lilles comunicou que de todos os

discentes do PPGSPAF, apenas um aluno não apresentou comprovação do esquema vacinal completo contra o COVID-19, sendo que tal fato, como prevê a portaria 312 de 23 de fevereiro de 2022 da UFPEL, deve ser comunicado ao CRA-UFPEL, o que foi feito. Salientou que havia emitido o Memorando no. 10/2022/PPGSPAF/FAEM que erroneamente atribuía ao Coordenador do Colegiado as providências de trancamento de matrícula e suspensão de bolsa, tendo este sido substituído pelo Memorando nº 14/2022/PPGSPAF/FAEM, o qual informa o aluno que a comunicação da não comprovação da integralidade de seu esquema vacinal foi feita ao CRA da UFPEL, por meio do Memorando nº 15/2022/PPGSPAF/FAEM, para que este órgão então tome as providências cabíveis. O Prof. Antônio Lilles consultou o Colegiado sobre a necessidade de entrega de cópias impressas e em CDs das Teses e Dissertações, ficou estabelecido que será verificado se esta norma ainda prevalece, em caso contrário isto não será mais cobrado aos alunos. O Prof. Edgar Schöffel, manifestou preocupação em função da não comunicação por parte da administração superior da UFPEL com relação a professores que não tenham realizado seu esquema vacinal completo, a coordenação vai verificar a possibilidade de obtenção desta informação. A discente Elka Ojeda, por ser sua última participação como representante discente, visto já ter defendido seu doutorado manifestou seu agradecimento a todos os professores e ao Programa, tendo recebido o agradecimento de todos os professores por todo o trabalho executado durante o curso e representação discente. A Profa. Nádia Caldas informou sobre o caso do aluno Emerson Carlotto, que até o momento ainda não prestou conta dos recursos do PROAP utilizados no ano de 2021 e sua dificuldade em entrar em contato com o mesmo, o que pode ocasionar problemas no andamento de seu doutorado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim, Prof. Antônio Lilles Tavares Machado, Coordenador do PPGSPAF.

*Prof. Dr. Antônio Lilles Tavares Machado*

*Coordenador PPGSPAF*



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LILLES TAVARES MACHADO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agr**, em 03/05/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADIA VELLEDA CALDAS, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO VIEIRA DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELKA CAROLINA OJEDA, Usuário Externo**, em 11/05/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ARDAIS MEDEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVEIRA RABELO, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1656641** e o código CRC **E95EDA48**.

